



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:

Proposição: PLEIC - Projeto de Lei

Complementar

Número: 000011/2025 Processo: 10654-00 2025

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n° 11/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Altera a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar n° 78, de 27 de abril de 2018."

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da Diretoria Jurídica da CMJF, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da preposição e ainda, conforme determinação prevista no Art. 72, inciso

II, do Regulamento Interno desta Casa, analisando-se a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2025.

Julio César Rossignoli Barros Vereador Julinho Rossignoli - PP

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

